

ANÚNCIO DE VAGA PARA ESPECIALISTA EM ARQUITETURA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Agentes temporários – Grupo de Funções AD, grau 7

Está preparado para o seu próximo grande desafio?

A Fundação Europeia para a Formação (ETF) procura um/a especialista em arquitetura de transformação digital para a sua Unidade de Desenvolvimento Estratégico para liderar o processo de mudança para a modernização do ambiente digital da ETF.

Em ligação com os gestores e trabalhando em estreita colaboração com os colegas das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), será responsável pela implementação da arquitetura ideal.

Atuando como arquiteto empresarial, o seu trabalho incluirá colmatar as lacunas entre as soluções técnicas gerais e o valor acrescentado em termos de negócio que pode trazer para a ETF, melhorando a infraestrutura de TI atual, otimizando as operações de negócio e definindo a direção e a abordagem para integrar aplicações e programas de informação com base na estratégia de digitalização e o roteiro da ETF.

Se for entusiasta de processos de gestão da mudança digital, na ETF terá a oportunidade de desenvolver esse seu interesse num ambiente profissional desafiante e dinâmico.

O que é a Fundação Europeia para a Formação?

A Fundação Europeia para a Formação é uma agência da UE sediada em Turim, Itália. Auxilia os países em transição e em desenvolvimento a tirarem partido do potencial do seu capital humano através da reforma dos sistemas de ensino, de formação e do mercado de trabalho, no contexto das políticas das relações externas da UE.

Apoiamos os países vizinhos da UE a melhorarem os respetivos sistemas de ensino e formação profissionais, a analisarem as necessidades de competências e a desenvolverem os seus mercados de trabalho. Desta forma, ajudamo-los a melhorarem a coesão social e a atingirem um crescimento económico mais sustentável que, por sua vez, beneficia os Estados-Membros e os respetivos cidadãos através da melhoria das relações económicas.

O que propomos?

Tipo de contrato: Agente Temporário – Grupo de Funções AD, grau 7.

Duração do contrato: 3 anos, renovável apenas uma vez por um período máximo de 3 anos – sujeito a período de estágio

Vencimento tipo: para um agente solteiro, com menos de 9 anos de experiência profissional relevante: aproximadamente 4 580 EUR líquidos/mês; para um agente com menos de 9 anos de experiência profissional relevante, subsídio de expatriação e 1 filho a cargo: aproximadamente 6 500 EUR líquidos/mês.

Perfil: principal responsabilidade e tarefas

O/A especialista em arquitetura de transformação digital trabalhará em estreita colaboração com os membros da equipa de TIC. Desenvolverá relações produtivas e de cooperação com os gestores e em toda a agência. Deverá possuir excelentes capacidades de organização, de escuta e comunicação, abertura de espírito, entusiasmo e proatividade e aptidão para o trabalho orientado para o serviço.

O/A especialista em arquitetura de transformação digital será responsável pelo planeamento, gestão e monitorização de recursos, por informar a gestão da ETF, pela coordenação dos projetos e atividades visando a transformação digital em conformidade com a estratégia digital da ETF e com as regras de uma instituição da UE.

Além do descrito acima, o/a **especialista em arquitetura de transformação digital** deverá, em particular:

- Definir, desenvolver um modelo e os seus componentes, implementar, comunicar e assegurar a manutenção da arquitetura empresarial híbrida da ETF
- Compreender as atividades e os requisitos operacionais da ETF, a fim de antecipar futuras necessidades de negócio e planejar a forma como a arquitetura as tornará possíveis
- Orientar a descontinuação gradual de sistemas anteriores, integrando essas funcionalidades e adicionando novas em todos os sistemas, por exemplo, um início de sessão único, uma função de pesquisa em todas as aplicações e uma migração completa para a nuvem
- Definir princípios para orientar o desenvolvimento futuro das TI e reduzir a fragmentação do panorama atual das TI
- Liderar a gestão da mudança na área da transformação digital, nomeadamente comunicando com o pessoal, identificando as respetivas necessidades de desenvolvimento e propondo soluções
- Juntamente com o responsável pela cibersegurança, garantir um ambiente seguro em estreita colaboração com a CERT-UE
- Garantir a «privacidade desde a conceção» e a «privacidade por defeito» dos sistemas, trabalhando em estreita cooperação com o encarregado da proteção de dados.

O/A especialista em arquitetura de transformação digital viajará muito ocasionalmente.

Critérios de elegibilidade

Para ser considerado elegível, o candidato tem obrigatoriamente de cumprir os seguintes requisitos na data-limite para apresentação das candidaturas:

- 1 Ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia;
- 2 Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos civis;
- 3 Encontrar-se em situação regular face às leis de recrutamento que lhe forem aplicáveis em matéria militar;
- 4 Preencher as condições de aptidão física necessárias para o exercício das funções inerentes ao cargo;

- 5 Possuir habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos de, pelo menos, quatro anos, comprovadas por um diploma, seguidos de, pelo menos, doze anos de experiência profissional adequada.

ou

Possuir habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos de, pelo menos, três anos, comprovadas por um diploma, seguidos de, pelo menos, treze anos de experiência profissional adequada.

Apenas serão tomados em consideração os diplomas emitidos pelos Estados-Membros da UE ou que tenham sido objeto de certificados de equivalência concedidos pelas autoridades desses Estados.

- 6 Possuir um conhecimento aprofundado (nível C1 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas ou QECRL) de uma das línguas da União e possuir um conhecimento satisfatório (nível B2 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas) de outra língua da União, na medida do necessário ao exercício das suas funções.

Critérios de seleção

Os candidatos devem demonstrar:

Experiência profissional

- um mínimo de 6 anos - ao longo dos últimos 10 anos - de experiência profissional na área da transformação digital, de acordo com o «perfil de funções: principais responsabilidades e tarefas»
- no quadro dos 6 anos de experiência na área da transformação digital: pelo menos 2 anos em arquitetura empresarial

Competências técnicas essenciais

- excelentes competências em transformação digital
- excelentes competências em arquitetura empresarial
- excelentes competências em infraestruturas e serviços baseados na nuvem
- boas competências em gestão da mudança
- boas competências em gestão de projetos
- Inglês: nível C1 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas

Excelentes competências pessoais nas seguintes áreas:

- trabalho em equipa
- auto-organização
- comunicação oral e escrita
- promoção de relações de colaboração
- adaptabilidade

Mais-valias

- experiência em análise de dados e utilização de sistemas de armazenamento de dados
- experiência com o Microsoft 365

Apresentação de candidaturas

A **data-limite** para apresentação das candidaturas é **5 de outubro de 2020, às 23h59 (hora de Turim)**.

O candidato é convidado a enviar a sua candidatura através do sítio Web da Fundação Europeia para a Formação, na secção «about» (acerca) e depois na secção «recruitment» (recrutamento).

O candidato é vivamente aconselhado a não esperar até o último dia para apresentar a sua candidatura, uma vez que um forte tráfego de Internet ou uma falha de ligação à Internet podem causar dificuldades de envio. A Fundação Europeia para a Formação não pode ser responsabilizada por qualquer atraso na sua candidatura causado por essas dificuldades.

Requisitos formais

O candidato deverá facultar **todos os documentos** mencionados abaixo, **até à data-limite**, de preferência em inglês:

- uma carta de apresentação no máximo com uma página, com uma explicação do motivo pelo qual o candidato está interessado no(s) lugar(es) a concurso;
- um *curriculum vitae* com base no modelo CV Europass
- o formulário relativo aos critérios de seleção preenchido

Tenha em atenção que apenas as candidaturas apresentadas em linha através do sítio Web da Fundação Europeia para a Formação, em conformidade com os requisitos formais acima mencionados, serão aceites para a fase de seleção.

Seleção

O processo de seleção inclui três fases consecutivas:

Fase 1 – Análise das candidaturas

1.1 Elegibilidade

A Unidade de RH da Fundação Europeia para a Formação analisará todas as candidaturas. Apenas as candidaturas que satisfaçam todos os critérios de elegibilidade e requisitos formais passam para a fase seguinte.

1.2 Seleção para entrevistas e testes escritos

Com base nas informações fornecidas no *curriculum vitae* e no formulário dos critérios de seleção, o comité avaliará as candidaturas tendo em conta a experiência profissional, as competências técnicas necessárias e as mais-valias. Os candidatos que apresentarem as candidaturas mais apropriadas serão convidados para uma entrevista e para realizar testes escritos. Está previsto que sejam convidados 5 candidatos.

A ETF conta receber um elevado número de candidaturas. Consequentemente, só os candidatos incluídos na lista restrita serão contactados pela Unidade de Recursos Humanos da ETF. Esta fase deverá ter lugar em [outubro de 2020](#).

Fase 2 – Entrevistas e testes escritos

O comité avaliará a experiência profissional e as competências dos candidatos necessárias para o lugar a concurso e para os agentes temporários da UE através de uma entrevista e de testes escritos. Pelo menos uma parte dos testes será avaliada de forma anónima. As entrevistas e os testes escritos serão realizados preferencialmente em inglês.

Após a conclusão desta fase, o comité apresentará ao Diretor da ETF uma lista de dos candidatos considerados mais consentâneos com os critérios de seleção que tenham obtido, pelo menos:

- 70 % dos pontos atribuídos às competências pessoais e
- 70 % dos pontos atribuídos às competências técnicas e à experiência profissional relevante.

Esta fase está prevista para [novembro de 2020](#). No entanto, esta data poderá estar sujeita a alterações devido à atual situação sanitária ou poderá ser organizada remotamente.

Fase 3 – Nomeação

Após consideração da proposta feita pelo comité, o diretor da ETF nomeará o candidato mais indicado. Está previsto o candidato selecionado assumir funções em [janeiro de 2021](#).

O Diretor poderá igualmente decidir constituir uma lista de outros candidatos potencialmente aptos. A lista é válida até 31 de dezembro de 2021. Esta validade poderá ser prorrogada por decisão do Diretor. A inclusão nesta lista não garante uma oferta de emprego.

Quando o lugar a concurso ficar vago ou tiver de ser provido, o Diretor poderá oferecer um emprego a um candidato da lista cujo perfil melhor corresponda às necessidades da Fundação Europeia para a Formação nesse momento.

Trabalhos do comité

Os trabalhos do comité, bem como as suas deliberações, são estritamente confidenciais, não sendo permitido nenhum contacto com os seus membros. O contacto com os seus membros constitui um motivo para a desqualificação do processo.

Condições contratuais

Contrato de trabalho

O contrato de trabalho tem a duração fixa de três anos e é renovável uma única vez por um período fixo máximo de três anos.

Está sujeito a um período de estágio de nove meses.

Os contratos de agente temporário estão em conformidade com as disposições do artigo 2.º, alínea f), do Regime Aplicável aos Outros Agentes (ROA) da União Europeia.

Caso o candidato escolhido tenha atualmente um contrato de agente temporário em conformidade com as disposições do artigo 2.º, alínea f), e se qualifique para uma transferência nos termos do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, os recursos necessários para este lugar a

concurso que podem ser incluídos estão em conformidade com o Anexo I do Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.

Nos termos deste tipo de contrato, o trabalhador fica obrigado a respeitar o Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e as normas de execução pertinentes.

A Fundação Europeia para a Formação só ficará obrigada a cumprir o contrato de trabalho que oferecer se o candidato escolhido, antes da assinatura do contrato:

- tiver fornecido o original ou cópias autenticadas de todos os documentos relevantes comprovativos da sua elegibilidade, incluindo um registo criminal limpo;
- tiver realizado um exame médico obrigatório que comprova que preenche as condições de aptidão física necessárias ao exercício das funções em causa;
- tiver informado a Fundação Europeia para a Formação de qualquer conflito de interesses real ou potencial e tiver sido considerado como não tendo qualquer interesse pessoal suscetível de comprometer a sua independência ou qualquer outro conflito de interesses.

Vencimento e benefícios

Dependendo da situação pessoal dos candidatos, os membros do pessoal podem ter direito a vários subsídios, tais como o subsídio de expatriação, o abono de lar, o abono por filho a cargo, o abono escolar, etc. O vencimento está sujeito a um imposto comunitário retido na fonte e os membros do pessoal estão isentos de tributação nacional.

Informações complementares

Os documentos fornecidos durante o processo não serão devolvidos aos candidatos, mas ficarão arquivados na Fundação Europeia para a Formação durante o tempo necessário e serão posteriormente destruídos.

A legislação da UE em matéria de proteção dos dados pessoais e de confidencialidade das informações aplica-se a todos os dados pessoais recolhidos para este processo.

Para mais informações, consultar a secção [Privacy statement](#) (Declaração de confidencialidade) do sítio Web da Fundação Europeia para a Formação.

Os candidatos que considerem que os seus interesses foram prejudicados por qualquer decisão relacionada com o processo podem apresentar uma reclamação seguindo as [instruções](#) disponíveis no sítio Web da Fundação Europeia para a Formação.